

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ Gabinete do Vereador Leodato Marques

Requerimento nº 069/2014

Assunto: Solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, com cópia ao Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas – SEVOP, aos Deputados Federais e Senadores, que seja feita a iluminação pública da BR 230 no trecho compreendido entre o Km 06 e ao bairro Cidade Jardim, com extensão de aproximadamente 05 km.

Data: 17 de novembro de 2014

Senhora presidente, senhores vereadores;

O vereador abaixo subscrito requer que, após ser ouvido o plenário deste Órgão Legiferante, na forma do Art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja solicitado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, com cópia ao Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas – SEVOP, aos Deputados Federais e Senadores, que seja feita a iluminação pública da BR 230 no trecho compreendido entre o Km 06 e ao bairro Cidade Jardim, com extensão de aproximadamente 05 km.

JUSTIFICATIVA

A rodovia em questão é de grande importância para a população da região sul e sudeste do Pará, e tendo em vista o crescimento do nosso município e sua população, o tráfego na citada rodovia tornou-se intenso, principalmente com a conclusão do bairro Cidade Jardim e dos residenciais Itacaiúnas e Tocantins. A iluminação pública desta rodovia beneficiará tanto a população do referido bairro, quanto às organizações militares, empresas privadas e a Coordenação Executiva Regional de Administração – CERAT Marabá, órgão este vinculado a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, instalados no referido trecho, tendo em vista que, pela noite a visibilidade no percurso diminui devido à escuridão que toma conta da rodovia, dificultando a circulação dos veículos.

Sabedores da preocupação dos nobres companheiros com as condições de vida dos nossos munícipes, encaminhamos o presente requerimento e solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões. de de 2014.

Leodato da Conceição Marques

Vereador e 1º Vice-Presidente da CMM